



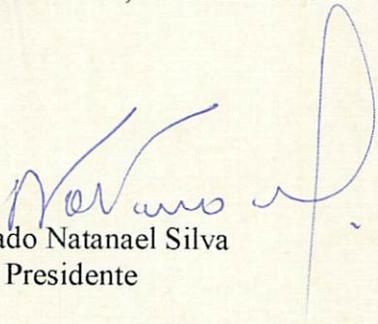
ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 15/2001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Renato Velloso”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 10 de maio de 2001.

  
Deputado Natanael Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

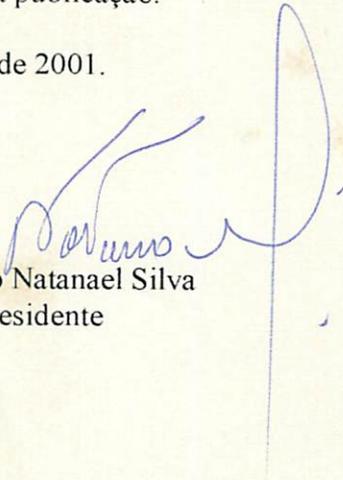
Declara de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Renato Velloso.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Renato Velloso, com sede na cidade de Porto Velho – RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 10 de maio de 2001.

  
Deputado Natanael Silva  
Presidente